

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 08 (OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

ESE, EGH, CMF.....02

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL SGCS, ESR, FTH.....04

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, Nº. 11 de 31 de outubro de 2014.

EMENTA: Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Prorrogar** o prazo de conclusão do trabalho da comissão de Sindicância por mais 30 dias, do processo nº 23069.024366/2013-16

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 17 de 06 de novembro de 2014.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidores.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF da UFF, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, **resolve ajustar a lotação interna** dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

ELIANE MATTOS DE SOUZA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1911550, do Departamento de História (GHT) para a Secretaria Administrativa desse Instituto (SA/EGH).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NAPOLEÃO MIRANDA
Diretor em Exercício do Instituto de Ciência
Humanas e Filosofia.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 24 de 25 de setembro de 2014.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL)** para Consulta Eleitoral para escolha dos membros do **Diretório Acadêmico Abel de Oliveira (DAAO)**, composta dos seguintes membros: Professora **JOSIANE ROBERTO DOMINGUES** (SIAPE n.º 2487326), Professora **SAMANTA CARDOSO MOURÃO** (SIAPE n.º 1782729), Professora **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO** (Membro Suplente - SIAPE n.º 1933703), Professor **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES** (Membro Suplente - SIAPE n.º 2145376), Administrador **LEANDRO SANTOS XIMENES** (SIAPE n.º 1856297), Técnico Administrativo **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (Membro Suplente - SIAPE n.º 51016) e a discente **CAMILA CATALDI DE ALCANTARA** (matr. UFF 20915080).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

SEÇÃO IV

Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF

EDITAL N.º 1, de 06/11/2014

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 01 de 03 de novembro de 2014 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997, 285/2008 e 042/2013, e Decisão CUV n.º 67/2008, **torna público** que está aberto o processo de consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instalada em 06 de novembro de 2014, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professor **WILSON DA COSTA SANTOS** e Vice-Presidente – Professora **RITA LEAL PAIXÃO**, que se reunirão ordinariamente às quintas-feiras, de 14 às 16 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, de 10h às 17h.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e os integrantes suplentes.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 24 de novembro de 2014.

3. CIRCUNSCRIÇÃO ACADÊMICA

3.1 CIRCUNSCRIÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

3.2 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS GERAIS

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

3.3 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS SOCIAIS

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

3.4 CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA.

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

4. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS REGIONAIS – CIRCUNSCRIÇÃO INTERIOR**4.1 REGIÃO DE VOLTA REDONDA E ANGRA DOS REIS.**

Conselho Universitário – CUV: 03 titulares e 03 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente.

4.2 REGIÃO DE RIO DAS OSTRAS E NOVA FRIBURGO.

Conselho Universitário – CUV: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente.

4.3 REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Conselho Universitário – CUV: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente.

5. DA ELEIÇÃO

a) A eleição será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014, das 10h às 19h, em todas as Unidades de Ensino, inclusive as Unidades Universitárias Regionais.

b) A organização do funcionamento das mesas receptoras caberá à Direção de cada Unidade, que poderá ajustar o horário de funcionamento das mesas de acordo com as peculiaridades de cada Unidade, dentro do horário previsto no item anterior.

c) Após o encerramento do funcionamento das mesas receptoras, no primeiro dia dos trabalhos, a urna deverá ser mantida em local seguro na Unidade, devidamente lacrada. Após o segundo dia, a Comissão Eleitoral se encarregará de recolher as urnas.

6. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no dia 05 de dezembro de 2014, com início às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 06 de novembro de 2014.

WILSON DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA ESCOLHA DE
MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

COMUNICADO 02/2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS nº 06/2014, de 30/06/14, com o fim de realizar a consulta de identificação das preferências para escolha de membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, COMUNICA o resultado da eleição: dos 57 professores eleitores, 24 votaram a favor da chapa única, nenhum professor votou contra e tivemos 33 abstenções.

RODRIGO CASTRO REZENDE

Testemunha

#####

RITA DE CASSIA SOUZA PAZ

Presidente da Comissão

#####

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela DTS/FTH nº 07, de 06 de outubro de 2014, após ter observado a inscrição de chapa à luz da documentação concernente à consulta eleitoral para indicação de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Hotelaria, considera procedente a homologação da seguinte chapa: Profª M.Sc. **LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS** e Prof. Dr. **ARI DA SILVA FONSECA FILHO**, candidatos à, respectivamente, Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Hotelaria

Niterói, 12 de novembro de 2014.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI

Presidente CEL/FTH

#####

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela DTS/FTH nº 08, DE 06 de outubro de 2014, após ter observado a inscrição de chapa à luz da documentação concernente à consulta eleitoral para indicação de Diretor e Vice Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria, considera procedente a homologação da seguinte chapa: Prof. Dr. **MARCELLO BARROS TOMÉ MACHADO** e Prof. Dr. **OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, candidatos à, respectivamente, Diretor e Vice Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Niterói, 12 de novembro de 2014.

ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUZA

Presidente CEL/FTH

#####

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela DTS/FTH nº 09, de 06 de outubro de 2014, após ter observado a inscrição de chapa à luz da documentação concernente à consulta eleitoral para indicação de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Turismo, considera procedente a homologação da seguinte chapa: Profª Drª. **VERÔNICA FEDER MAYER** e Profª. Drª **HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA**, candidatos à, respectivamente, Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Turismo.

Niterói, 12 de novembro de 2014.

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
Presidente CEL/FTH
#####